



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM 88/2015

Declara de utilidade pública a Associação “Imaculada do Espírito Santo”, com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a “*Associação Imaculada do Espírito Santo*”, fundada em 05 de dezembro de 2013, recebendo o referido nome em 29 de julho de 2014, inscrita no CNPJ sob o número 19.478.386.0001-36, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, até o dia 30 de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado do Balanço de Receita e Despesa, confeccionado em documento próprio da Entidade, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º Tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderão pelas informações prestadas, relativas ao período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1 de outubro de 2015.

Vereador Adilson de Faria Quadros
Líder do Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Associação “Imaculada do Espírito Santo”, busca a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Promove a formação e integração do indivíduo em nível humano e espiritual, sem distinção de pessoas. Além de oferecer cursos de capacitação profissional, realizar a formação de cooperativas para a reintegração de excluídos na sociedade, prestar gratuitamente assistência social e amparo à criança e ao adolescente carente, moradores de rua, alcoólatras e dependentes químicos, famílias necessitadas em geral. De modo a satisfazer suas necessidades básicas na formação moral, intelectual e de promoção humana, através de atividades sociais.

Divinópolis, 1 de outubro de 2015.

Vereador Adilson de Faria Quadros
Líder do Executivo